



EDITAL – SELEÇÃO DE BOLSISTAS INDÍGENAS

A Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (APIB), torna público edital de seleção de 07 (sete) bolsistas indígenas, para atuar na condição de estagiário (a) no *Observatório Sistema de Justiça Criminal e Povos Indígenas*.

1. Disposições gerais

1.1 O presente edital pretende selecionar 7 (sete) bolsistas para participar do *Observatório Sistema de Justiça Criminal e Povos Indígenas*, pelo período de até 18 meses, com percepção de bolsa no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais).

1.2 A atuação do(a) bolsista se dará em projetos de pesquisa sobre a situação do encarceramento indígena no Brasil e será dividido em diversos planos de trabalho, sempre sob a supervisão de um(a) pesquisador(a).

1.3 Os(as) bolsistas serão distribuídos nos projetos do Observatório conforme a necessidade de tarefas em cada um deles.

1.4 O regime de contratação e exercício profissional dos candidatos será regido pela Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 (Lei do Estágio).

2. Requisitos para inscrição

2.1 Para se inscrever é necessário:

- (a) ser indígena;
- (b) estar devidamente matriculado em um curso de graduação ou pós-graduação;
- (c) dedicação de, pelo menos, 20 horas semanais;
- (d) preencher a ficha de inscrição; e,
- (e) ter carta de indicação de alguma organização indígena de base da APIB apoiando a candidatura, podendo ser, dentre as seguintes: Articulação dos



Povos e Organizações Indígenas do Nordeste, Minas Gerais e Espírito Santo (APOINME); Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira (COIAB); Articulação dos Povos Indígenas do Sul (ARPINSUL); Articulação dos Povos Indígenas do Sudeste (ARPIN-SUDESTE); Conselho do Povo Terena; Aty Guasu Guarani Kaiowá ou Comissão Guarani Yvy Rupa.

2.2 Os(as) candidatos(as) que não preencherem os requisitos acima descritos serão automaticamente excluídos do processo seletivo.

3. Perfil desejado e critério de seleção

3.1 O perfil desejado para ingressar na equipe corresponde a pessoa com

- (a) afinidade com trabalho em equipe e projetos colaborativos;
- (b) interesse em pesquisa e multiculturalidade;
- (c) conhecimentos básicos nas plataformas de comunicação remota (google drive, google meet, e-mail, whatsapp, etc.) e de redação de textos (word, excel);

3.2 Para a seleção de bolsistas será levado em consideração a equiparação de gênero e a diversidade étnica na composição da equipe.

3.3 Serão adotados os seguintes critérios de seleção:

- (a) análise do conteúdo da carta de interesse, preenchida no ato da inscrição;
- (b) adequação ao perfil desejado;
- (c) entrevista com interessado(a);
- (d) distribuição de gênero e diversidade étnica;

4. Áreas desejadas



4.1 Para a realização do projeto contamos com pessoas que estejam inseridas nas seguintes áreas: Direito, Ciências Sociais, Antropologia, Estatística, Tecnologia da Informação e Jornalismo/Publicidade.

5. Duração da contratação

5.1 A bolsa terá duração de 06 (seis) meses, podendo ser renovada até duas vezes por mais 06 (seis) meses, totalizando o período máximo de 18 (dezoito) meses, a critério do Comitê Administrativo e Científico do Observatório.

5.2 A coordenação do projeto em que o(a) bolsista estiver inserido(a) poderá rescindir a contratação a qualquer momento, caso não sejam cumpridas as tarefas conforme acordado no ato da contratação.

5.3 A distribuição dos(as) bolsistas em cada uma das frentes de trabalho poderá ser modificada conforme a necessidade do trabalho.

6. Regras para inscrição

6.1 A inscrição será feita em duas etapas:

- 1) Preenchimento da ficha de inscrição;
- 2) Envio de documentos obrigatórios.

6.2 A ficha de inscrição está disponível no seguinte endereço:
<https://forms.gle/CzsN63QTnbKWdxnu8>

6.3 Os documentos abaixo listados devem ser enviados em arquivo único em formato pdf para o endereço eletrônico, e no assunto deve constar "(SEU NOME COMPLETO) - Inscrição Bolsista - Observatório - :
observatoriocriminal@apiboficial.org

6.4 Os documentos obrigatórios são:

- a) documento que ateste o vínculo em instituição do ensino superior;
- b) cédula de identificação;



c) declaração de organização de base da APIB.

6.5 A declaração de organização de base da APIB é simples, devendo constar a qualificação do(a) candidato(a) (nome completo, filiação, RG, CPF e endereço) e que o(a) candidato(a) conta com o apoio de alguma das organizações de base da APIB para participar da seleção (modelo em anexo).

6.6 Tanto a ficha de inscrição quanto a declaração devem ser enviadas até o dia **17 de maio de 2021**.

6.7 Somente serão aceitas inscrições que preencham todos os requisitos acima expostos.

6.8 Quaisquer dúvidas e omissões deste edital serão decididas pela Comissão de Seleção, que receberá demandas por meio do e-mail: observatoriocriminal@apiboficial.org

Brasília, 03 de maio de 2021.

Dr. Caíque Ribeiro Galícia
Coordenador Científico do Projeto

Dr. Luiz Henrique Eloy Amado
Coordenador Jurídico da APIB



Anexo I – Calendário

| Edital de Seleção de Bolsistas | |
|--------------------------------|-----------------------------|
| Data | Ação |
| 03/05/2021 | Início das inscrições |
| 17/05/2021 | Encerramento das inscrições |
| 24/05 a 28/05/2021 | Entrevistas on-line |
| 14/06/2021 | Divulgação dos resultados |
| 01/07/2021 | Início dos trabalhos |



Anexo II – Modelo de Carta

DECLARAÇÃO

Em nome da (Nome da organização indígena), declaro que (NOME COMPLETO, NOME DA MÃE e NOME DO PAI - NÃO OBRIGATÓRIO, RG, CPF, ENDEREÇO) tem o nosso apoio para participar da seleção de bolsistas do Observatório Sistema de Justiça Criminal e Povos Indígenas.

Cidade, data

Assinatura e nome completo do(a) declarante